



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Ana Maria Neta de Carvalho		
EMENTA: Autoriza Ana Maria Neta de Carvalho, a exercer, temporariamente, a função diretiva na Escola de Ensino Fundamental Maria Irismar Maciel Moreira, em Icó, até 31.12.2014.		
RELATOR: Carlos Alberto Barbosa de Castro		
SPU Nº 12303975-4	PARECER Nº 2118/2012	APROVADO EM: 26.10.2012

I – RELATÓRIO

Ana Maria Neta de Carvalho, brasileira, professora, portadora do RG 3128504-96-SSPCE e do CPF 807.791.153-68, residente e domiciliada em Icó, mediante o processo nº 12303975-4, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercer a função diretiva na Escola de Ensino Fundamental Maria Irismar Maciel Moreira, instituição situada na Rua São Geraldo, s/n, Centro, CEP: 63.430-000, Icó.

A requerente anexou ao processo:

I – Ofício nº 15/2012;

II – Ato de Nomeação;

III – cópia do diploma expedido pela Universidade Federal de Campina Grande-PB, na qual concluiu o Curso de História;

IV – comprovante da experiência em magistério por mais de três anos;

V – Declaração confirmando que há carência de gestores escolares no município, expedida pela 17ª CREDE/Icó.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A postulação atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

Acolha-se o requerimento da professora Ana Maria Neta de Carvalho para exercer a função diretiva temporária na Escola de Ensino Fundamental Maria Irismar Maciel Moreira, em Icó, até 31.12.2014.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer Nº 2118/2012

Por oportuno, urge que a postulante realize curso de Especialização em Gestão Escolar, em nível de Pós-Graduação, com vista a um melhor desempenho de suas atividades gestoras.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 26 de outubro de 2012.

CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO
Relator

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE